

EVOLUÇÃO LEGISLATIVA DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL

NAS CONSTITUIÇÕES

Constituição de 1824 - Primeira Constituição a tratar de matéria securitária no Brasil. Estabeleceu a instituição das Casas de Socorros Públicos, consideradas embriões das Santas Casas de Misericórdia.

Constituição de 1891 – foi a primeira a trazer o termo aposentadoria.

Constituição de 1934 - Primeira a definir constitucionalmente a forma “Tripartite de Custeio” (União, Empregador e Empregado). Também foi a primeira a usar o termo “Previdência”.

Constituição de 1937 - Primeira a utilizar a expressão “Seguro Social”.

Constituição de 1946 - Primeira a empregar a expressão “Previdência Social”. Em 1965 uma emenda constitucional acrescentou CF/46 o princípio da preexistência do custeio em relação ao benefício ou serviço.

Constituição de 1967 – Previu a criação do Seguro Desemprego. Em 1981 uma emenda constitucional acrescentou CF/67 a aposentadoria do professor ou professora.

Constituição de 1988 - Inaugurou o Sistema de Seguridade Social, formado pela Assistência Social, Previdência Social e Saúde.

- Foi a primeira a utilizar o termo Seguridade Social.
- As contribuições sociais passaram a custear as ações do Estado nas 3 áreas e não mais apenas na Previdência Social

NAS NORMAS INFRA CONSTITUCIONAIS

Decreto-Legislativo n. 4.682/23 - **Lei Eloy Chaves** de 24/01/1923

- Considerado como marco inicial da previdência social no Brasil. (obs.: é considerado o grande marco mas em termos legislativos antes de Eloy Chaves no Brasil tivemos outras leis que versavam sobre previdência).
- Criação de CAPs - Caixas de Aposentadorias e Pensões.
- Destinatários iniciais: empregados de empresas de estrada de ferro (ferroviários).
- Foram expandidas na década de 20 e chegaram a 183 CAP's.
- As CAP's eram administradas pelos empregadores, o Estado apenas estabelecia as regras de funcionamento. A administração da previdência pelo Estado só passou a ocorrer a partir do surgimento dos IAP's.
- Na década de 30 as CAPs passaram a se unificar em IAPs – Institutos de Aposentadoria e Pensões que eram autarquias de nível nacional centralizadas no governo federal por categorias profissionais.
- Dia 24/01 é considerado como aniversário da Previdência Social em razão dessa Lei.

Lei n. 3.807/1960 - **LOPS** - Responsável pela uniformização da legislação previdenciária dos diversos Institutos Previdenciários. Os IAP's ainda não foram unificados mas as regras passaram a ser uniformes.

Lei 4.214/63 – Criou o **FUNRURAL** – Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (início da proteção)

LC n. 11/71 (PRORURAL) – Criou o PRORURAL Programa de Assistência aos trabalhadores rurais. Rurais passaram a ter direito a uma aposentadoria por velhice, invalidez, pensão e auxílio Funeral no valor de ½ salário mínimo.

Lei 4.266/63 – Criou o Salário Família

Lei 5.859/72 – Início da proteção social para os **empregados domésticos**.

Lei 6.136/74 – Incluiu o Salário Maternidade entre os benefícios da previdência social.

Decreto-Lei 72/66 – **Criação do INPS** – Instituto Nacional de Previdência Social – onde foram unificados todos os IAP's. **ATENÇÃO:** o Decreto foi publicado em 21/11/1966 mas só entrou em vigor em 01/01/1967 – Início da Atividades do INPS foi em 1967.

Lei 6.439/77 – **SINPAS** (Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social): integrava os órgãos de previdência, assistência médica e assistência social (IAPAS – INAMPS – INPS - LBA – CEME – DATAPREV (até hoje existe) – FUNABEM).

Lei n. 8.029/1990 - **Criação do INSS** mediante fusão do INPS (benefícios) com IAPAS (custeio).

Lei n. 8.212/1991 - Disciplina o Custeio da Seguridade Social.

Lei n. 8.213/1991 - Disciplina o Plano de Benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Lei n. 11.457/2007 – Criou a **RFB** (Receita Federal do Brasil, unindo a antiga Receita Federal e a Receita Previdenciária). A Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) passou a arrecadar e fiscalizar as contribuições previdenciárias.

MUDANÇAS MINISTERIAIS:

Até 31/01/1961 – Era Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

A partir de 01/02/1961 – Mudou para Ministério do Trabalho e Previdência Social (primeira vez que a previdência teve “status” de ministério).

Em 1974 – Desvinculou a Previdência do Trabalho e criou o Ministério da Previdência e Assistência Social

Em 1990 – Extinguiu o Ministério da Previdência e Assistência Social e restabeleceu o Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Em 1992 – Extinguiu o Ministério do Trabalho e Previdência Social e criou o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Trabalho.

Em 1995 - Extinguiu o Ministério da Previdência Social e criou o Ministério da Previdência e Assistência Social.

Em 2003 - Extinguiu o Ministério da Previdência e Assistência Social e restabeleceu o Ministério da Previdência Social. A Assistência Social ficou vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social.

Em 2015 – a MP 696 de 02/10/2015 fundiu o Ministério da Previdência Social com o Ministério do Trabalho, dando origem ao Ministério do Trabalho e Previdência Social.